CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O DA MESA nº 10/95

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara, devido a desvalorização da moeda;

CONSIDERANDO que, o índice do IPC - FIPE, no mês de novembro último, foi de 1,17% (hum inteiro e dezessete centésimos por cento).

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam atualizadas, no mês de dezembro do corrente exercício, a remuneração dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, com base no IPC - FIPE, do mês de novembro de 1.995.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias à Câmara Municipal, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro de dezembro de 1995.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de dezembro de 1.995.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

LÁZARO DUARTE
1º Secretário

CLOVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél Edson Camacho